

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 163/2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.224/2012** de **24/10/2012**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **25/10/2012**, Edição de nº **9.612**, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 403.100,00 (Quatrocentos e três mil e cem reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO

123610008.2.120000 ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 100.000,00
84 FONTE: 101 FUNDEB 60%

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 15.000,00
85 FONTE: 102 FUNDEB 40%

123650009.2.121000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 56.000,00
110 FONTE: 101 FUNDEB 60%

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00
111 FONTE: 102 FUNDEB 40%

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 12.000,00
843 FONTE: 101 FUNDEB 60%

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.000,00
844 FONTE: 102 FUNDEB 40%

04.03. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE CULTURA

133920010.2.039000 CASA DA CULTURA / EVENTOS CULTURAIS

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 600,00
846 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.600,00
122 FONTE: Recursos Ordinários (Livres)

04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

278120015.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 8.000,00
124 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 700,00
125 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 201.900,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE



Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 5B443FC0



101220011.2.021000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 15.200,00
 133 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / HOSPITALAR

103020011.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 80.000,00
 142 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.000,00
 143 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA

103010011.2.025000 ATENDIMENTO NAS UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA....R\$ 5.000,00
 160 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 101.200,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE

06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

201220012.2.176000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 20.000,00
 171 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 20.000,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

288430003.0.001000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

3.2.90.21.00.0000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$ 30.000,00
 311 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

4.6.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....R\$ 50.000,00
 312 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 80.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 403.100,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 150.200,00
 FONTE: 101 FUNDEB 60%.....R\$ 168.000,00
 FONTE: 102 FUNDEB 40%.....R\$ 23.000,00

SOMA.....R\$ 341.200,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO

03.01. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

041220005.2.006000 PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 5.000,00
 41 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 20.000,00
 834 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

Publicado por:
 Antenor Xavier de Souza
 Código Identificador: 5B443FC0

SOMA.....	R\$	25.000,00
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
04.03. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE CULTURA		
133920010.2.039000 CASA DA CULTURA / EVENTOS CULTURAIS		
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	2.200,00
120 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER		
278120015.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS		
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	2.500,00
127 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	2.200,00
130 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....	R\$	6.900,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS		
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041230003.2.005000 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA / PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS		
3.3.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....	R\$	30.000,00
308 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....	R\$	30.000,00
SOMA GERAL.....	R\$	403.100,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e dois** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e treze**.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
 Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 0365 Páginas: 16/17 Ano: II

Data: 05/11/2013

Divisão de Expediente e Comunicação

ROBERTO DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Antenor Xavier de Souza
 Código Identificador: 5B443FC0